



Valide aqui  
este documento

**Tres Rios 01 of de Justica-RJ**  
Serviço do Registro de Imóveis  
Luiz Gustavo Faria de Sousa  
Oficial de Registro e Tabelião de Notas  
Rua Presidente Vargas, 541 Loja 1, Centro, Tres Rios / RJ  
E-mail: cartoriorgi3rioscertidoes@hotmail.com  
Telefone: (24)2252-0295

## CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 17256 / CNM: 090225.2.0017256-04 / Recibo: 61662 / Data da Certidão: 26/05/2026.

**CERTIFICO** que a presente certidão é a reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015/73. Nela contém a reprodução de seu **INTEIRO TEOR** e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais, situação jurídica, indisponibilidades, ações reais e pessoais reipersecutorias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, bem como as restrições sobre o imóvel prenotados até o dia anterior.

Portanto, atendendo à requerimento da parte interessada, e revendo os arquivos e livros desta Serventia, emito a presente certidão.

O referido é verdade e dou fé, **assinada digitalmente por Luiz Gustavo Faria de Sousa**, mat. 90/237, Oficial de Registro do 1º Ofício de Justiça de Três Rios - RJ.

Custas da Certidão:

20.4.6.\* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 124,08 x 1 = 124,08.

Emolumentos: R\$ 124,08 | Fetj: R\$ 24,81 | Fundperj: R\$ 10,54 | Funperj: R\$ 10,54 | Funarpen: R\$ 7,44 | Pmcnv: R\$ 2,48.

Funpgalerj: R\$ 1,24 | Funpgt: R\$ 1,24 | Fundacpguerj: R\$ 1,24 | lss: R\$ 6,33 | Selo: R\$ 3,27 | Total: R\$ 193,21.



Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EFCC 48303 YND**

Consulte a validade do selo em:  
[www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/](http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/57VU7-36PVB-NNCYZ-SSVYF>

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)





Valide aqui  
este documento

**Tres Rios 01 of de Justica-RJ**

Serviço do Registro de Imóveis

Luiz Gustavo Faria de Sousa

Oficial de Registro e Tabelião de Notas

Rua Presidente Vargas, 541 Loja 1, Centro, Tres Rios / RJ

E-mail: cartoriorgi3rioscertidoes@hotmail.com

Telefone: (24)2252-0295

**CERTIDÃO**

Livro: 2 / Matrícula: 17256 / CNM: 090225.2.0017256-04 / Recibo: 61662 / Data da Certidão: 26/05/2026.

**REGISTRO DE IMÓVEIS 90225.2.0017256-04**  
**REGISTRO GERAL**

LIVRO N.º 2 .....BL.....

Fls.218

MATRÍCULA N.º ..17.256.....

DATA .....03 de Outubro de 2013..

**IMÓVEL:** APARTAMENTO N.º 202 do BLOCO 04, situado na Rua Ailf Nasser s/nº, bairro de Vila Isabel, nesta cidade, do empreendimento residencial denominado "RESIDENCIAL DOS EUCALIPTOS", composto de 02 (duas) varandas, sala, 02 (dois) quartos, banheiro, cozinha, área de serviços e hall de circulação, com Área Privativa de 52,96m²; Área Uso Comum de 28,06m²; Área Total de 81,02m²; tendo a Fração Ideal de 0,00662% e área total do terreno de 6.687,21m² (seis mil, seiscentos e oitenta e sete metros e vinte e um decímetros quadrados), com as seguintes características e confrontações: Partindo do ponto D no sentido horário segmento de reta DN=43,50m, confrontando com Odair Marinho ou Sucessores, do ponto N ao ponto O segmento de reta NO=48,00m, confrontando com Abraão Barbosa, do ponto O ao ponto P segmento de reta OP=89,13m, confrontando com Oswaldo Vieira, Partindo do ponto P segmentos de reta PQ=9,47m, QO1=6,27m, Q1Q2=7,65m, Q2Q3=7,07m, Q3R=26,54, R8=19,66 e SE=18,69m ambos confrontando com Rua Ailf Nasser, e fechando a poligonal o segmento de reta ED com 67,73m e confrontando com Área B, foreiro a Casa de Caridade de Paraíba do Sul. **PROPRIETÁRIO:** SOLA CONSTRUTORA LTDA, empresa com sede na Rua Lincoln de Almeida Peçanha, nº 200, Vila Isabel, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 03.290.263/0001-70. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2-BJ, sob o nº 16.771, fls.285, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Três Rios, 03 de Outubro de 2013. Eu, Ana Paula F. Gama Caldas, Substituta do Oficial de Registro, mat. 94/2872, subscrevo, dou fé e assino

**AVERBAÇÃO N.º 01 - 17.256 - ABERTURA DE MATRÍCULA** (Prenotação nº 30.367 de 12.08.2013): Nos termos do requerimento datado de 09.08.2013, averbo a Abertura da Presente Matrícula por solicitação da incorporadora SOLA CONSTRUTORA LTDA, acima qualificada, representada por seu Diretor Presidente SAURO SOLA, sendo parte integrante do Memorial de Incorporação, estando o mesmo **EM CONSTRUÇÃO**, submetido ao Regime de Afetação, ambos registrados na Matrícula nº 16.771. As custas devidas por este ato serão recolhidas nas épocas próprias (Emolumentos=R\$379,76; Pmcmv=R\$ 1,43; Lei 111/06=R\$33,99; Lei 4664/05=R\$33,99; Lei 3217/99=R\$15,99; Funarpen=R\$3,19; Lei 3.761/02=R\$10,86; Total=R\$319,17). Selo nº RVF 12110. Três Rios, 03 de Outubro de 2013. Eu, Maria Lúcia Duarte Marinho, Escrevente, Mat. 94/12210, digitei, rubriquei e encerrei o presente ato. Eu, Ana Paula F. Gama Caldas, Substituta do Oficial de Registro, Mat. 94/2872, subscrevo, dou fé e assino

**AVERBAÇÃO N.º 02 - 17.256 - ÔNUS** (Prenotação 30.367 de 12.08.2013): Nos termos do requerimento mencionado na AV-01, averbo o ônus constante sobre o imóvel objeto da presente matrícula, estando, portanto, o imóvel gravado com **GARANTIA HIPOTECÁRIA**, cuja cláusulas e condições estão devidamente descritas sob o R-05 da Matrícula 16.771 do Livro 2-BJ, fls. 285. As custas devidas por este ato serão recolhidas nas épocas próprias (Emolumentos=R\$379,76; Pmcmv=R\$ 1,43; Lei 111/06=R\$33,99; Lei 4664/05=R\$33,99; Lei 3217/99=R\$15,99; Funarpen=R\$3,19; Lei 3.761/02=R\$10,86; Total=R\$319,17). Selo nº RVF 12250. Três Rios, 03 de Outubro de 2013. Eu, Maria Lúcia Duarte Marinho, Escrevente, Mat. 94/12210, digitei, rubriquei e encerrei o presente ato. Eu, Ana Paula F. Gama Caldas, Substituta do Oficial de Registro, Mat. 94/2872, subscrevo, dou fé e assino

**AVERBAÇÃO N.º 03 - 17.256 - CANCELAMENTO** (Prenotação nº 31.354 de 30.04.2014): Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e outras Obrigações - Programa Minha Casa Minha Vida - Pmcmv - Recursos do FGTS - com Utilização dos Recursos da conta vinculada do FGTS do Devedor/Fiduciante, datado de 19 de março de 2014, contrato nº 855552977617, averbo o **CANCELAMENTO DO ÔNUS HIPOTECÁRIO constante no AV-02**. As custas devidas por este ato serão recolhidas nas épocas próprias (Emolumentos=R\$84,41; Pmcmv=R\$1,51; Funarpen=R\$4,22; Fundarpen=R\$4,22; Fielj=R\$16,88; Funarpen=R\$3,37; Mútua=R\$11,49; Total=R\$126,10). Selo de Fiscalização Eletrônico Selo de Fiscalização Eletrônica EAES 26026 MRX - Consulte em: <https://www3.tri.rj.br/sitepublico>. Três Rios, 14 de Maio de 2014. Eu, Maria Lúcia Duarte Marinho, Escrevente, Mat. 94/12210 digitei, rubriquei e encerrei o presente ato. Eu, Ana Paula F. Gama Caldas, Substituta do Oficial de Registro, Mat. 94/2872, subscrevo, dou fé e assino

**REGISTRO N.º 04 - 17.256 - COMPRA E VENDA** (Prenotação nº 31.354 de 30.04.2014): Nos termos do Contrato mencionado no AV-03, o imóvel objeto da presente matrícula foi **ADQUIRIDO** por **ANDERSON VIEIRA BARBOSA DA COSTA**, brasileiro, solteiro, maior, analista de sistemas, portador da carteira de identidade CI nº 04160357402 expedida pelo DETRAN/RJ em 16.01.2012 e do CPF sob o nº 092.494.837-74, residente e domiciliado na Rua João Felicidade, nº 870, Centro, em Três Rios/RJ, **VENDEDORA / INTERVENIENTE CONSTRUTORA / INCORPORADORA/SPE/FIADORA** Sola Construtora Ltda., acima qualificada. O valor da aquisição da Unidade Habitacional equivale a **R\$ 99.500,00** (noventa e nove mil, e quinhentos reais), que será pago da seguinte: Saldo da Conta Vinculada do FGTS = **R\$ 9.632,00** (nove mil, seiscentos e trinta e dois reais); Desconto concedido pelo FGTS = **R\$ 3.009,00** (três mil e nove reais); Financiamento concedido pela **CREDORA FIDUCIÁRIA = R\$ 86.859,00** (oitenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e nove reais); Valor da Compra e Venda do Terreno = **R\$ 5.533,67** (cinco mil, quinhentos e trinta e três reais e sessenta e sete centavos), que será pago em conformidade com o disposto neste instrumento. Foram apresentados e ficam arquivados neste cartório: Guia de ITBI código 2048075000 e Laudêmio Série - D, recibo nº 001829 e consulta de indisponibilidade nº 0179314051219863 emitida em 12.05.2014. As custas devidas por este ato serão recolhidas nas épocas próprias (Emolumentos=R\$ 598,84; Total=R\$ 598,84). Selo de Fiscalização Eletrônico Selo de Fiscalização Eletrônica EAES 26027 IVY - Consulte em: <https://www3.tri.rj.br/sitepublico>. Três Rios, 14 de Maio de 2014. Eu, Maria Lúcia Duarte Marinho, Escrevente, Mat. 94/12210 digitei, rubriquei e encerrei o presente ato. Eu, Ana Paula F. Gama Caldas, Substituta do Oficial de Registro, Mat. 94/2872, subscrevo, dou fé e assino

**REGISTRO N.º 05 - 17.256 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** (Prenotação nº 31.354 de 30.04.2014): Nos termos do Contrato por Instrumento Particular mencionado no AV-03, registro que o imóvel objeto da presente matrícula fica gravado com a Cláusula de Alienação Fiduciária, firmado pelo Devedor Fiduciante **ANDERSON VIEIRA BARBOSA DA COSTA**, acima qualificada, **em favor da CREDORA FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes ¼, Brasília-DF, representada por procuração pelo gerente MARCELO HENRIQUE BRANCO ALBUQUERQUE, portador da CI RG 21278708-9 expedida por SSP/RJ em 10.01.2003 e inscrito no CPF sob o nº 110.515.227-81; Valor da Dívida: **R\$ 86.859,00** (oitenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e nove reais); Valor da Garantia Fiduciária: **R\$ 102.934,19** (cento e dois mil, novecentos e trinta e quatro reais e dezenove centavos); Amortização: 360 meses; Taxa Anual de Juros (3%): Nominal: 4.5000 e Efetiva: 4,5941; **Vencimento do Encargo Mensal:** de acordo com o item 3; **Época de Recalculo dos Encargos:** de acordo com o item 3. O Fiduciante se compromete com as demais Cláusulas e parágrafos do Instrumento mencionado, cuja cópia fica arquivada neste cartório. As custas devidas por este ato serão recolhidas nas épocas próprias (Emolumentos=R\$ 1.197,68; Pmcmv=R\$ 23,22; Lei 111/06=R\$59,88; Lei 4664/05=R\$59,88; Lei 3217/99=R\$239,53; Funarpen=R\$47,90; Lei 3.761/02=R\$11,49; Total=R\$1.639,60). Selo de Fiscalização Eletrônico Selo de Fiscalização Eletrônico

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/57VU7-36PVB-NNCYZ-SSVVF>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui este documento

**Tres Rios 01 of de Justica-RJ**  
Serviço do Registro de Imóveis

Luiz Gustavo Faria de Sousa  
Oficial de Registro e Tabelião de Notas

Rua Presidente Vargas, 541 Loja 1, Centro, Tres Rios / RJ

E-mail: cartoriorgi3rioscertidoes@hotmail.com

Telefone: (24)2252-0295

**CERTIDÃO**

Livro: 2 / Matrícula: 17256 / CNM: 090225.2.0017256-04 / Recibo: 61662 / Data da Certidão: 26/05/2026.

**REGISTRO DE IMÓVEIS 90225.2.0017256-04**

**REGISTRO GERAL**

LIVRO N.º 2 .....

EAES 26028 QAW - Consulte em: <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>. Três Rios, 14 de Maio de 2014. Eu,        Maria Lúcia Duarte Marinho, Escrevente, Mat. 94/12210 digitei, rubriquei e encerrei o presente ato. Eu, Ana Paula F. Gama Caldas, Substituta do Oficial de Registro, Mat. 94/2872, subscrevo, dou fé e assino.       

**AVERBAÇÃO N.º 06 - 17.256 - HABITE-SE** (Protocolo nº 32.594 de 23.07.2015) - Nos termos do requerimento datado de 21.07.2015, averbo o **HABITE-SE nº 129/2015**, expedido pelo PMTR em 26/06/2015, com **ÁREA CONSTRUÍDA de 12.240,79m²** (doze mil, duzentos e quarenta metros e setenta e nove decímetros quadrados). Foi Averbado também na Matrícula 16.771, do Livro 2-BJ. Custas: Emolumentos=R\$89,850 (Tab.5.4 Ato 1; Tab.1 Ato 1; Tab.1 Ato 4); Pmcmv=R\$1,610; Funperj=R\$4,493; Fundperj=R\$4,493; Fetj=R\$17,970; Funarpen=R\$3,594; Mútua=R\$12,240; Total=R\$134,24. Selo de Fiscalização Eletrônico EBAP 74093 RWJ (consulte a validade do selo em: [www3.tjrj.jus.br/sitepublico](http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico)). Três Rios, 11 de Agosto de 2015. Eu,        Maria Lúcia Duarte Marinho, Escrevente, Mat. 94/12210, digitei, rubriquei e encerrei o presente ato. Eu, Ana Paula F. Gama Caldas, Substituta do Oficial de Registro, Mat. 94/2872, subscrevo, dou fé e assino.       

**AVERBAÇÃO N.º 07 - 17.256 - REMISSÃO** (Prenotação 32.878 de 16.11.2015): Nos termos do requerimento datado de 16.11.2015 instrumento particular de Convenção de Condomínio datado de 15.06.2015, averbo que a **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO do Edifício Residencial Escalvatos foi registrada em 27/11/2015 na Matrícula nº 1.009 do Livro 3-D** deste cartório, conforme dispõe o § 1º do art. 9º da Lei 4.591/64. Custas (Tabela 5.4, Ato 5-B). Selo de Fiscalização Eletrônico Selo de Fiscalização Eletrônico EBHN 69759 MYE (consulte a validade do selo em: [www3.tjrj.jus.br/sitepublico](http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico)). Três Rios, 27 de Novembro de 2015. Eu,        Maria Lúcia Duarte Marinho, Escrevente, Mat. 94/12210, digitei, rubriquei e encerrei o presente ato. Eu, Bruna Moura Reis, Substituta do Oficial de Registro, Mat. 94/10220, subscrevo, dou fé e assino.       

**AVERBAÇÃO N.º 08 - 17.256 - CANCELAMENTO** (Prenotação nº 33.743 de 14.09.2016): Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH, Sistema Financeiro da Habitação, datado de 19 de Agosto de 2016, contrato nº 8.4444.1310096-1, averbo o **CANCELAMENTO DO ÔNUS FIDUCIÁRIO** constante no R-05. Custas: Emolumentos=R\$599,46 (Tab.5.4 Ato 1; Tab.1 Ato 1; Tab.1 Ato 4); Pmcmv=R\$1,78; ISS=R\$ 4,97; Funperj=R\$4,97; Fundperj=R\$4,97; Fetj=R\$19,89; Funarpen=R\$3,98; Mútua=R\$13,54; Total=R\$153,55. Selo de Fiscalização Eletrônico EBQV 05175 QGF (consulte a validade do selo em: [www3.tjrj.jus.br/sitepublico](http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico)). Três Rios, 11 de Outubro de 2016. Eu,        Maria Lúcia Duarte Marinho, Escrevente, Mat. 94/12210 digitei, rubriquei e encerrei o presente ato. Eu, Bruna Moura Reis, Substituta do Oficial de Registro, Mat. 94/10220, subscrevo, dou fé e assino.       

**REGISTRO N.º 09 - 17.256 - COMPRA E VENDA** - (Prenotação nº 33.743 de 14.09.2016): Nos termos do Contrato mencionado no AV-08, o imóvel objeto da presente matrícula foi **ADQUIRIDO por TARSILA DA CONCEIÇÃO SILVA**, brasileira, solteira, maior, farmacêutica, portadora do RG nº 11318326-3-DETRAN/RJ expedida em 01.10.2003 e inscrita no CPF nº 110.925.167-00, residente e domiciliada na Avenida Fonseca Almeida, nº 628, Centro em Comendador Levy Gasparian/RJ, por compra feita de Anderson Vieira Barbosa da Costa (acima qualificado) pelo valor de **R\$ 132.000,00** (cento e trinta e dois mil reais), que será pago da seguinte forma: Recursos Próprios = **R\$ 13.200,00** (treze mil e duzentos reais); Financiamento concedido pela **CRETORA FIDUCIÁRIA = R\$ 118.800,00** (cento e dezoito mil e oitocentos reais). Foram apresentados e ficam arquivados neste cartório: Guia de ITBI código 2100266300, Recibo de Laudêmio Série-D nº 2551, consulta de indisponibilidade nº 0179316100721074 e 0179316100747325 expedida em 07.10.2016 e CNIB código HASH nº 74f7.c4e2.e82b.ec1a.add7.fb7a.e8f8.a877.1ff9. Custas: Emolumentos=R\$ 768,26 (Tab.5.1 Ato 1; Tab.1 Ato 1; Tab.1 Ato 4); Total=R\$ 768,26, conforme a Portaria CGJ nº 95/2013, Tabela 07, Notas Integrantes 07/08. Selo de Fiscalização Eletrônico EBQV 05176 JDR (consulte a validade do selo em: [www3.tjrj.jus.br/sitepublico](http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico)). Três Rios, 11 de Outubro de 2016. Eu,        Maria Lúcia Duarte Marinho, Escrevente, Mat. 94/12210 digitei, rubriquei e encerrei o presente ato. Eu, Bruna Moura Reis, Substituta do Oficial de Registro, Mat. 94/10220, subscrevo, dou fé e assino.       

**REGISTRO N.º 10 - 17.256 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - (Prenotação nº 33.743 de 14.09.2016): Nos termos do Contrato mencionado no AV-08, registro que o imóvel objeto da presente matrícula fica gravado com a Clausula de Alienação Fiduciária, firmado pelos Devedores Fiduciários **TARSILA DA CONCEIÇÃO SILVA**, acima qualificados, em favor da **CRETORA FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, Instituição Financeira inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/000-04, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília-DF, representada por procuração pelo gerente **RAFAEL TEIXEIRA PAULINO**, brasileiro, economista, casado, portador da CI nº 12150869-1-DETRAN/RJ expedida em 05.06.2012 e inscrito no CPF sob o nº 093109377-50; Valor Total da Dívida: **R\$ 118.800,00** (cento e dezoito mil e oitocentos reais); Valor da Garantia Fiduciária: **R\$ 132.000,00** (cento e trinta e dois mil reais); Amortização: 360 meses; Taxa Contratada de Juros (%): Nominal: 7,8600 e Efetiva: 7,9347; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 19.09.2016; Época de Recalculo dos Encargos: de acordo com o Item 4. A Fiduciante se compromete com as demais Cláusulas e parágrafos do Instrumento mencionado, cuja cópia fica arquivada neste cartório. Custas: Emolumentos=R\$1.411,54 (Tab.5.1 Ato 1; Tab.1 Ato 1; Tab.1 Ato 4); Tab.1 Ato 1; Tab.1 Ato 4; Tab.1 Ato 5 X3); Pmcmv=R\$27,36; ISS=R\$ 70,58; Funperj=R\$70,58; Funarpen=R\$3,97; Fetj=R\$282,31; Funarpen=R\$56,46; Mútua=R\$13,54; Total=R\$2.002,94. Selo de Fiscalização Eletrônico EBQV 05177 RKS (consulte a validade do selo em: [www3.tjrj.jus.br/sitepublico](http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico)). Três Rios, 11 de Outubro de 2016. Eu,        Maria Lúcia Duarte Marinho, Escrevente, Mat. 94/12210 digitei, rubriquei e encerrei o presente ato. Eu, Bruna Moura Reis, Substituta do Oficial de Registro, Mat. 94/10220, subscrevo, dou fé e assino.       

**AVERBAÇÃO N.º 11 - 17.256 - Cadastro Imobiliário na PMTR** (Prenotação nº 33.792 de 04.10.2016): Nos do requerimento datado de 30.09.2016, averbo que o imóvel objeto da presente matrícula está **cadastro na PMTR sob o nº 01.32.010.0065.086**, código 3643522, conforme consta no Espelho de IPTU. Custas: Emolumentos=R\$599,46 (Tab.5.4 Ato 1; Tab.1 Ato 1; Tab.1 Ato 4); Pmcmv=R\$1,78; ISS=R\$ 4,97; Funperj=R\$4,97; Fundperj=R\$4,97; Fetj=R\$19,89; Funarpen=R\$3,97; Mútua=R\$13,54; Total=R\$153,55. Selo de Fiscalização Eletrônico EBQV 05178 ULJ (consulte a validade do selo em: [www3.tjrj.jus.br/sitepublico](http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico)). Três Rios, 11 de Outubro de 2016. Eu,        Maria Lúcia Duarte Marinho, Escrevente, Mat. 94/12210 digitei, rubriquei e encerrei o presente ato. Eu, Bruna Moura Reis, Substituta do Oficial de Registro, Mat. 94/10220, subscrevo, dou fé e assino.       

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/57VU7-36PVB-NNCYZ-SSVYF>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

Tres Rios 01 of de Justica-RJ  
Serviço do Registro de Imóveis

Luiz Gustavo Faria de Sousa  
Oficial de Registro e Tabelião de Notas  
Rua Presidente Vargas, 541 Loja 1, Centro, Tres Rios / RJ  
E-mail: cartoriorgi3rioscertidoes@hotmail.com  
Telefone: (24)2252-0295

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 17256 / CNM: 090225.2.0017256-04 / Recibo: 61662 / Data da Certidão: 26/05/2026.

REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 **Fis. 002**

CNM: 090225.2.0017256-04

MATRÍCULA N.º **17.256**

DATA **30 de julho de 2025**

IMÓVEL:

A presente folha se refere a continuação da Matrícula e CNM acima mencionados. \*\*\*\*\*

**AVERBAÇÃO Nº 12 - 17.256 - INTIMAÇÃO - PURGA DA MORA** (Prenotação nº 43.044 de 07/03/2025): Nos termos do Ofício nº 570274/2025 de 27/02/2025 expedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** (acima qualificada), onde solicitou a **INTIMAÇÃO da Devedora Fiduciante** (acima qualificada), através da plataforma ONR - E-Intimação para a purga da mora referente ao contrato de Alienação Fiduciária registrado sob o **R-10, AVERBO** que em resposta ao referido procedimento a credora fiduciária informou a **PURGA DA MORA pela fiduciante, no dia 30/06/2025**, ficando, portanto finalizado o procedimento de intimação. **Custas:** Emolumentos=R\$694,25 Pmcmv=R\$13,88; ISS=R\$34,71; Funperj=R\$34,71; Fundperj=R\$34,71; Fetj=R\$138,85; Funarpen= R\$41,65; Selo=R\$2,87; **Total=R\$995,47. Selo de Fiscalização Eletrônico EEYQ 87843 CBQ** (consulte a validade do selo em: [www3.tjrj.jus.br/sitepublico](http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico)). Três Rios, 30 de julho de 2025. Eu, **Luiz Gustavo Faria de Sousa**, Mariana Monteiro Dias de Oliveira, Escrevente, Mat. 94/22956, digitei, rubriquei e encerro o presente ato. Eu, Bruna Moura Reis Gama, Substituta do Oficial de Registro, Mat. 94/10220, subscrevo, dou fé e assino. \*\*\*\*\*

**AVERBAÇÃO Nº 13 - 17.256 - INTIMAÇÃO** (Prenotação nº 44.152 de 05/01/2026): Nos termos do Ofício nº 656620/2026, expedido pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL (já qualificada), averbo que **procedeu com a INTIMAÇÃO da Devedora Fiduciante**, acima citada, para **satisfazer as prestações vencidas e não pagas, correspondentes ao contrato de Alienação Fiduciária devidamente registrado sob o R-10**, sob pena do disposto no § 7º, art. 26, da Lei 9.514/97. **Custas:** Emolumentos=R\$711,92; Pmcmv=R\$14,23; ISS=R\$35,59; Funpalerj=R\$7,11; Funpgrt=R\$7,11; Fundacpguerj=R\$7,11; Funperj=R\$60,51; Fundperj=R\$60,51; Fetj=R\$142,39; Funarpen= R\$42,71; Selo=R\$3,27; **Total=R\$1.092,49. Selo de Fiscalização Eletrônico EFCC 47120 JJH** (consulte a validade do selo em: [www3.tjrj.jus.br/sitepublico](http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico)). Três Rios, 24 de março de 2026. Eu, Aline Tirapani Passos Padilha, Escrevente, Mat. 94/22735, pratiquei o presente ato. Assinado digitalmente por LUIZ GUSTAVO FARIA DE SOUSA, OFICIAL DE REGISTRO, MAT. 90/237. \*\*\*\*\*

**AVERBAÇÃO Nº 14 - 17.256 - CANCELAMENTO** (Prenotação nº 44.627 de 19/05/2026): Nos termos do Requerimento de Consolidação datado de 06/05/2026 expedido pelo CREDORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL e nos termos do art. 1.488 do CNEC/RJ, averbo o **CANCELAMENTO da ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA constante no R-10. Custas:** Emolumentos=R\$583,09 (Tab.20.3; 1, C); Pmcmv=R\$11,67; Funpalerj=R\$5,83; Funpgrt=R\$5,83; Fundacpguerj=R\$5,83; ISS=R\$29,19; Fundperj=R\$49,63; Funperj=R\$49,63; Fetj=R\$116,77; Funarpen=R\$35,03; Selo=R\$3,27; **Total=R\$896,57. Selo de Fiscalização Eletrônico EFCC 48247 BCB** (consulte a validade do selo em: [www3.tjrj.jus.br/sitepublico](http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico)). Três Rios, 22 de maio de 2026. Eu, Aline Tirapani Passos Padilha, Escrevente, Mat. 94/22735, pratiquei o presente ato. Assinado digitalmente por LUIZ GUSTAVO FARIA DE SOUSA, OFICIAL DE REGISTRO, MAT. 90/237. \*\*\*\*\*

**AVERBAÇÃO Nº 15 - 17.256 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** (Prenotação nº 44.627 de 19/05/2026): Nos termos do Requerimento de Consolidação datado de 06/05/2026, expedido pela CREDORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, averbo que o imóvel objeto da presente matrícula foi **CONSOLIDADO A PROPRIEDADE em favor da credora fiduciária CREDORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, pela não purgação da mora pela Mutuária TARSILA DA CONCEIÇÃO SILVA** (já qualificada). Foi apresentado: certidão de pagamento do **ITBI** nº 2026/00002287 (DAM nº 2455901600) e Recibo Laudêmio Série D nº 5497. **Custas:** Emolumentos=R\$839,62 (Tab.20.3; 1, H); Pmcmv=R\$16,79; Funpalerj=R\$8,39; Funpgrt=R\$8,39; Fundacpguerj=R\$8,39; ISS=R\$41,98; Fundperj=R\$71,36; Funperj=R\$71,36; Fetj=R\$167,92; Funarpen=R\$50,37; Selo=R\$3,27; **Total=R\$1.287,84. Selo de Fiscalização Eletrônico EFCC 48248 DCG** (consulte a validade do selo em: [www3.tjrj.jus.br/sitepublico](http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico)). Três Rios, 22 de maio de 2026. Eu, Aline Tirapani Passos Padilha, Escrevente, Mat. 94/22735, pratiquei o presente ato. Assinado digitalmente por LUIZ GUSTAVO FARIA DE SOUSA, OFICIAL DE REGISTRO, MAT. 90/237. \*\*\*\*\*

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/57VU7-36PVB-NNCYZ-SSVYF>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

